

INDICAÇÃO Nº

IND 3746/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 25, 08, 05.

Adriana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover o recapeamento asfáltico das Quadras 12, 14, 16 e 18 do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

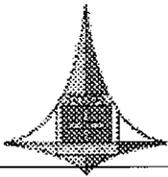
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover o recapeamento asfáltico das Quadras 12, 14, 16 e 18 do Setor QNJ, na Região Administrativa de Taguatinga, RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3746/05
Fis. N.º 01 RITA

Os moradores das citadas quadras na QNJ, em Taguatinga, há muito pleiteiam o recapeamento asfáltico da área, levando em conta as grandes dificuldades impostas pelas más condições de trânsito, poeira constante que afeta a saúde dos cidadão e, em especial, das crianças, que continuamente sofrem com problemas respiratórios.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade do recapeamento asfáltico no local de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de vida e a disponibilização dos equipamentos urbanos necessários ao seu bem-estar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Taguatinga.

O recapeamento asfáltico é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3746 / 05
Fls. N.º 02 RITA